DIGITALIZADO

EM: 03/09/01

R. Otoch Régia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 4/8/61

PROJETO DE LEI Nº 89/61

ASSUNTO Autoriza a abertura de crédito especial de cr$ 150.000,00 para o fim que indica

VEREADOR: José Evotídio F do Amaraute

LEI Nº 1775 DE 9/9/61

DIOM Nº 2293 DE 9/9/61

ARQUIVO

HGS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1.775 DE 9 DE setembro DE 1961.

Autoriza a abertura do crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 150.000,00) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Chefe do Executivo Municipal a abrir o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 150.000,00) sendo cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) destinados a auxiliar a reforma da Igreja de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, de Carlito Pamplona; cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) para a reforma da Igreja Nossa Senhora das Dôres e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) para auxiliar a construção da séde própria do Circulo Operário de Otávio Bonfim.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior terá vigência no corrente exercicio e no exercicio de 1962.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE setembro DE 1961.

Manuel Cordeiro Neto

Gal. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco F. de Vasconcelos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 89 /61

Autoriza a abertura de crédito especial de cento e cinco enta mil cruzeiros (Cr$ 150.000,00) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Chefe do Executivo Municipal a abrir o crédito especial de cento cinco enta mil cruzeiros // (Cr$150.000,00), sendo: cinco enta mil cruzeiros (Cr$50.000,00) destinados a auxiliar a reforma da Igreja da Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria, em Caucaia; cinco enta mil cruzeiros (Cr$..... de Otávio Bomfim 50.000,00) para a reforma da Igreja Nossa Senhora das Dores e cinco enta (Cr$50.000,00) para auxiliar a construção da séde própria do Circulo Operario de Otávio Benfim.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior terá vigencia no corrente exercicio e no exercicio de 1962.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de agosto de 1961.

José Estêvão F. do Amaral
Vereador

Do vereador Abel Pinto, para relatar
Comissão de Legislação em 16/8/61

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 61/61
AO PROJETO DE LEI Nº 89/61 E SUA EMENDA Nº 1

O vereador José Eretidio F. de Amarantes apresentou à consideração da Casa o projeto de lei nº 89/61 que autoriza a abertura de crédito especial de cento e cinceenta mil cruzeiros (Cr$150.000,00), em favor de dois templos religiosos e do Circulo Operario de Otávio Bonfim. À sua emenda que, em nada veio alterar o projeto, pois modifica apenas o nome de uma das igrejas beneficiadas, foi, tambem, submetida à consideração destas Comissões.

Nada temos a opor à referida proposição e à sua emenda, uma vês que, elas pretendem ajudar os cultos religiosos de nossa terra e ao Circulo Operário de Otávio Bonfim que muitos beneficios têm prestado à coletividade.

Este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de agosto de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

Aprovado
Em 24-8-61
Presidente
2o Secretario

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 89/61.

Autoriza a abertura do crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 150.000,00) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Chefe do Executivo Municipal a abrir o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr$150000,00 sendo: cinquenta mil cruzeiros (Cr$50.000,00) destinados a auxiliar a reforma da Igreja de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, de Carlito Pamplona; cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) para a reforma da Igreja Nossa Senhora das Dôres e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) para auxiliar a construção da séde própria do Circulo Operario de Otávio Bonfim.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior terá vigencia no corrente exercicio e no exercicio de 1962.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1961.

José Martins Pres.

Rel.

HGS/

Of. nº 632/61

Fortaleza, 28 de agosto de 1961.

Sr. Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autografo de Lei aprovada por esta Câmara, que autoriza a abertura do crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr$150.000,00) para o fim que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência nossos protestos de consideração e aprêço.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gal. Menual Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA